



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Apelar à regulamentação dos critérios de origem dos equipamentos electromecânicos, para elevar a segurança pública**

Recentemente, recebi opiniões apresentadas pelo sector dos equipamentos electromecânicos, que indicam que, actualmente, há ainda espaço para melhorias na aquisição e vistoria de equipamentos electromecânicos em algumas obras públicas e de grande envergadura, e existe perigo potencial para a segurança pública, o que não é benéfico para a formação de talentos locais na área da electromecânica.

Que se saiba, muitas marcas internacionais já estabeleceram escritórios em Macau ou dispõem de representação com procuração legal, no entanto, alguns empreiteiros, para reduzir custos, optam por comprar produtos de importação paralela, vulgarmente designados por “produtos de contrabando”, que não se adaptam às normas aplicadas em Hong Kong e Macau. Esse tipo de produtos por via irregular apresenta risco para a segurança.

Em primeiro lugar, estes equipamentos tendem a ser vendidos no Interior da China para a procura interna e não atingem, de facto, a qualidade de exportação, e os seus parâmetros técnicos também não estão completamente em conformidade com os respectivos padrões legais de Macau, e, até, devido à falta de fiscalização da fábrica de origem, é fácil surgirem misturas entre o verdadeiro e o falso, ou seja, “produtos mistos”, isto é, são utilizados produtos de qualidade secundária para simular



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

os de boa qualidade. Para além disso, muitas vezes, estes produtos violam os acordos de autorização regional e, em caso de avaria ou incidente, a fábrica de origem não pode facultar garantia ou apoio técnico, o que faz com que os utilizadores tenham de assumir custos adicionais de reparação e não possam pedir responsabilidades.

Ao mesmo tempo, devido às razões acima mencionadas e ao facto de o mercado local não conhecer bem os “serviços pós-venda”, a representação legítima dificilmente consegue manter a sobrevivência da sua equipa local, o que não só põe em causa a qualidade das obras, a longo prazo, como constitui um obstáculo para a formação e especialização de talentos locais no sector da engenharia electromecânica.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Segundo o Governo, a qualidade e o andamento das obras públicas foram afectados devido aos preços demasiado baixos dos concursos, por isso, vai ser efectuado um estudo para substituir o modelo tradicional de “adjudicação a preços mais baixos” por “preços razoáveis”, com vista a promover uma concorrência saudável no sector. Nos concursos para a aquisição de equipamentos de elevadores realizados em Macau, foram expressamente exigidas a “proibição de aquisição através de entidades terceiras” e a “obrigatoriedade de prestação completa de serviços pós-venda”, com vista a assegurar a qualidade do produto e do serviço pós-venda da fábrica original, o que merece o nosso reconhecimento. Assim sendo, o Governo deve definir, nos concursos públicos, a obrigatoriedade de apresentação do “certificado de fábrica de origem” para alguns tipos de equipamentos essenciais, bem como exigir à concessionária que apresente uma promessa de “serviços pós-venda” reconhecida



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

pela fábrica de origem, a fim de acabar com a importação de “produtos de contrabando” ou produtos falsificados que não satisfazem os critérios definidos. Vai fazê-lo?

2. De que medidas dispõe o Governo para incentivar o sector da construção civil a recorrer a canais regulares para adquirir equipamentos, no sentido de salvaguardar a qualidade das obras públicas e, por outro lado, impulsionar as fábricas de origem a investirem em Macau para a criação de equipas técnicas e especializadas, promovendo assim o emprego local?

26 de Dezembro de 2025

**O Deputado à Assembleia Legislativa da Região**

**Administrativa Especial de Macau,**

**Leong Sun lok**